

-----ATA NÚMERO 3/2023-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZANOVE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E  
VINTE TRÊS.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Helena Maria Pereira Leal, Rúben Dinarte Silva Abreu, João José Nascimento Rodrigues, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus e Nádia Micaela Gomes Coelho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

---Presente ainda, o Senhor Álvaro José Caldeira Noite, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho, da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação da implementação da Estratégia Municipal para a Habitação e o grau de execução do protocolo celebrado com o IHRU, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que teve uma reunião com a Senhora Ministra da Habitação precisamente sobre estes temas e houve o compromisso de uma maior celeridade na análise dos processos ao abrigo do IHRU, sendo que, na próxima semana, haveria nova reunião com enfoque nos processos que a Câmara tem, tendo sido solicitado um reforço de poderes para a Região, de forma a não ficarem centralizados os processos no IHRU e com o propósito de acelerar os procedimentos, existindo uma ligação direta entre a Câmara e o Ministério da Habitação.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que os protocolos existem mas não os contratos de financiamento, sendo que os protocolos apenas habilitam a que se possam efetuar os contratos de financiamento. Referindo-se ao Complexo Habitacional da Nazaré, explicou que os projetos de especialidade foram elaborados já nesta Vereação, nomeadamente o projeto relativo ao Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), o que obrigou a que o projeto de arquitetura fosse revisto e adaptado, tendo sido submetido ao IHRU em setembro, sendo este o projeto prioritário.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, fez referência aos vários alertas que têm recebido e com comprovação da veracidade, relativamente à profusão do estacionamento de motos sobre os passeios no Largo do Município, referindo que, no executivo anterior, teriam sido criados espaços próprios, mas que, atualmente, está a regressar o hábito de estacionamento sobre os passeios, questionando, a este propósito, se estaria pensada alguma medida para disciplinar estas ações.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que está a ser preparado um conjunto de medidas na área da mobilidade sendo que o combate ao estacionamento irregular é uma prioridade que passará, entre outras, com medidas de intensificação da fiscalização.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou acerca das obras de intervenção na Travessa da Malta e Rampa D. Manuel, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que o quarteirão encontra-se a sofrer uma requalificação, numa conjugação de esforços entre entidades públicas e privadas, sendo que a intervenção da Autarquia cinge-se à revisão do pavimento existente e posterior encerramento ao trânsito, apenas para acesso local aos moradores, impedindo o estacionamento irregular na zona. Mais referiu a necessidade de

sensibilizar os proprietários de um espaço comercial existente no início da Rua Direita de forma a dar outro uso ao armazém de ferro, nomeadamente desenvolvendo projeto habitacional.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referindo-se ao pavimento de calhau rolado e aos lugares de estacionamento para moradores, questionou se se manteriam, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que o pavimento de calhau rolado será impossível de recuperar, devido às várias intervenções realizadas ao longo dos anos, nomeadamente aplicação de betuminoso, valas. Também foi questionado sobre os estacionamentos de moradores que já há algum tempo foram desativados, mais concretamente desde o incêndio ocorrido e posteriores obras de requalificação e se os mesmos serão retomados, estando a Câmara a efetuar um trabalho junto dos proprietários e promotores de forma a reabilitar os prédios que ainda não o foram.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, alertou para as duas obras a decorrer em simultâneo na Rua das Pretas e que estão a por em causa a segurança dos peões que ali circulam, sugerindo, eventualmente, a colocação de sinalização de prioridade aos peões, tendo o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referido que iriam averiguar a situação mas que o que se pretende é que as obras terminem o mais rapidamente possível, tentando

sempre, em qualquer zona da cidade onde decorrem obras, minimizar os obstáculos e os efeitos das mesmas ao nível da mobilidade.-----

-----Tomando agora a palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação dos projetos vencedores do último Orçamento Participativo, questionando também se existem planos para lançamento de um novo Orçamento Participativo.-----

-----Em resposta o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que a requalificação do pátio interior norte da Escola Secundária Francisco Franco estava terminado e o projeto do Observatório e Parque de Astronomia do Funchal com um atraso na entrega do material técnico e telescópio. Os outros dois projetos, conforme referido noutra ocasião excedem o valor regulamentado.-----

-----Relativamente à continuidade do Orçamento Participativo, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, acrescentou que o regulamento estava a ser alvo de alterações mas que ainda no corrente ano seria lançado novo Orçamento Participativo.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Álvaro Noite, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação do Plano Municipal da Juventude e do Conselho Municipal da Juventude, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu: “Já foram efetuadas duas reuniões do Conselho Municipal da Juventude, tendo a Divisão de Juventude apresentado um Plano

que foi aprovado, com uma readaptação do Plano Municipal da Juventude com dezenas de atividades previstas, sendo uma delas e a mais importante a das Jornadas Mundiais de Juventude que está a ser analisada em conjunto com a Diocese do Funchal, estando a ser equacionada a montagem de um ecrã num dos jardins municipais e efetuar a transmissão de algum evento televisivo neste âmbito”.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou a razão para o encerramento do bar existente no edifício da SocioHabitaFunchal, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, respondeu que a principal razão foi a ilegalidade do mesmo e a falta de controlo contabilístico, sendo que também estava situado num local adjacente a serviços de atendimento ao público, pelo que a atual cantina abrirá agora mais cedo de forma a satisfazer as necessidades e com preços acessíveis.-----

-----Fazendo a sua intervenção, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, fez referência ao comunicado da Associação de Atletismo da Madeira, referente ao apoio aprovado no final de dezembro passado, mas que ainda não teria sido contratualizado, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, esclareceu que iria averiguar mas que já deveria ter sido pago dado não terem informação do contrário.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referindo-se a outra situação e sabendo

que os apoios costumam ser deliberado em fevereiro ou março, questionou sobre o pedido de apoio para o TEDxYouth uma vez que se realiza em fevereiro.-----

-----Em relação a este apoio, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que o mesmo será concedido, tendo sido solicitada uma reformulação ao projeto apresentado que se encontra e análise mas com a garantia do apoio solicitado.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - CULTURA E CIÊNCIA:**-----

----- - **Museu de História Natural do Funchal – Entrada**

**Gratuitas:** -Perante o proposto na informação da Divisão de Ciência (ref<sup>a</sup> 2023/02/MMF), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, com o seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) Indo ao encontro da estratégia municipal de política cultural e de desenvolvimento da economia local e sendo os museus espaços que proporcionam experiências e aprendizagens indispensáveis à formação das sociedades, devem ser criadas condições para que aqueles que possam ser usufruídos

por todo o público; b) O Museu de História Natural do Funchal (MHNF) é o mais antigo Museu em funcionamento no Arquipélago da Madeira, estando instalado no Palácio de São Pedro, no Funchal, uma das mais significativas obras da arquitetura civil portuguesa, de meados do século XVIII; c) Com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Ciência com a Referência MMF/02/2023, que se consideram como integralmente reproduzidos para efeitos da presente deliberação, é proposto o acesso gratuito ao MHNF no primeiro semestre do ano de 2023; d) Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do Património, Cultura e Ciência; e) Em conformidade com o estatuído na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, compete à Câmara Municipal “**Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal**”; f) De acordo com a alínea ee) do mesmo número e artigo, compete, igualmente, à Câmara Municipal “**Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal**”; g) Preceitua a alínea u), da



referida norma que também compete à Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, **e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças**”; h) O MHNF é um museu integrado no património do Município do Funchal; i) As taxas devidas pela entrada nos museus estão previstas no artigo 21.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF). Face aos considerandos supra, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do RGTLF, conjugado com os fins expostos na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo normativo, delibere isentar os visitantes do Museu de História Natural do Funchal, do pagamento das respetivas entradas, durante o primeiro semestre de 2023.”-----

---A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, intervindo, referiu que se trata de dar mais um reflexo positivo do Museu que foi muito proveitoso e aproveitando uma nova exposição e também para celebrar o Dia Internacional dos Museus.-----

---Intervindo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, lembrou que a anterior deliberação referia as entradas gratuitas até ao final do ano ou então até à abertura da

exposição “Waterline”, entendendo-se que esta também será gratuita, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu afirmativamente.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Álvaro Noite, da Coligação Confiança, questionou o número de entradas, tendo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, também da Coligação Confiança, por sua vez, questionado a média de visitas, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou: “Foram 13786 entradas no total, sendo que os meses de novembro e dezembro duplicaram as entradas, com uma média de mais de 100 por mês mas devido a um incremento nos últimos meses do ano através de uma nova dinamização do espaço, com realização de concertos e apresentação de livros”.-----

---Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou qual o preço da entrada, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado referiu ser um preço simbólico não chegando aos dois euros.-----

## **2 – URBANISMO:**-----

-----**2.1 – Declaração de Caducidade de Alvará de Loteamento:** - Perante o respetivo processo e exposição de Belchior José Pereira de Sales (proc.º 7208/2022, sub-proc.º 2015000083), manifestando a sua não oposição relativamente à intensão da caducidade do Alvará de Loteamento n.ºs 475/82 e respetivas alterações n.ºs 58/83 e 31/87, do prédio situado ao Sítio do Areeiro, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou,

por unanimidade, com base e fundamentos invocados na informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (ref<sup>a</sup> 2022-003), aprovar a caducidade do licenciamento, por não terem sido executadas as obras de urbanização.-----

---Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que o documento foi presente pelo facto de todos os proprietários se encontrarem de acordo com esta declaração de caducidade e de ser benéfico para todos os proprietários envolvidos, ficando o loteamento sem efeito.-----

-----**2.2 - Alteração de Alinhamentos – Caminho do Lombo,**

**Santa Luzia:** - Em relação ao pedido formulado por Marco António Rodrigues Figueira (proc.º 8053/2021), para a alteração do alinhamento previsto para o Caminho do Lombo, freguesia de Santa Luzia, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Coligação Confiança, aprovar a referida alteração, conforme proposto na alínea d) da informação da Divisão de Informação Geográfica (ref<sup>a</sup> 050\_DPO\_DIG).-----

---Sobre este pedido, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que não é meio metro que irá trazer grande vantagem e não apresenta dificuldade na circulação automóvel.-----

---Intervindo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou se esta redução não condicionaria a circulação de veículos de socorro, ao que o Senhor Vereador João

Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que a circulação estaria salvaguardada e que seria um convite ao estacionamento na via pública.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Em julho de 2022, o técnico Ricardo Gomes Gonçalves, da Divisão de Informação Geográfica, informava que “Pelo exposto e atendendo a que o cumprimento do alinhamento é viável, consideramos que deve manter-se o cumprimento do alinhamento previsto atualmente.”, não considerando aceitável reduzir o alinhamento, preservando um arruamento com as dimensões regulamentares de 6,5 metros de largura. Em novembro o vereador exara um despacho a tentar de onde se constata uma tentativa de alteração do parecer do técnico para ir ao encontro da alteração do alinhamento, fazendo com que o requerente não tenha que ceder a parcela devida ao espaço público municipal, sendo que em dezembro surge um parecer diferente, que vai ao encontro da vontade do vereador. Estamos na presença de um exemplo em que a intervenção de um titular de cargo político tem como consequência a alteração de um parecer que vai beneficiar um privado, promovendo uma valorização imobiliária. Por estes factos, associado ao princípio de que a alteração de alinhamentos *ad-hoc*, como no presente caso, é promotora da especulação imobiliária, a Confiança vota contra esta proposta”.-----

**3 – ACIDENTE NA VIA PÚBLICA – INDEMNIZAÇÃO:** - Na presença do pedido de indemnização solicitado por Maria da Paz Andrade

Barros (proc.º 9886/2022), pelos danos causados no pneu dianteiro da viatura “Ford Galaxy” (matrícula 46-18-TH), provocados pela existência de uma caixa que se encontrava sem tampa, na Ladeira de Santana - Álamos, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de € 176,06 (cento e setenta e seis euros e seis cêntimos), para a mudança dos dois pneus, conforme orçamento apresentado, atendendo a que por motivos de segurança, não se devem alterar os requisitos técnicos de mudança de pneus aos pares com respetivos alinhamentos.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Vitor Jesus, da Coligação Confiança, questionou quais os documentos aceites para este tipo de pedidos, mormente, se é o auto da polícia ou um auto interno, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que internamente os serviços verificaram a situação e encontrava-se sem tampa, tendo o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, acrescentado que o requerimento poderá ser instruído com indicação de testemunhas, fotografias e/ou o auto da polícia que na realidade trata-se do relato do acidentado à PSP sem que esta tenha ido ao local e é pago, sendo que a nível interno é sempre aferida a situação.-----

#### **4 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----**

----- - **Empreitada de “CIGMA - Centro Integrado de Gestão Municipal Autónomo” - Revisão de preços provisória:** - A

Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, com base na informação do Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Edifícios e Equipamentos (refª 007/DMIE/DEE/2022), aprovar a revisão de preços na empreitada referenciada em título, apresentado pela empresa adjudicatária, RIM, Engenharia e Construções, S.A., no valor de € 188.948,88 (cento e oitenta e oito mil cinco novecentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos).-----

---Intervindo o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou para quando estava previsto o término da obra, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que, “neste momento, foi assinado um contrato complementar para pequenos trabalhos adicionais e que não estavam previstos, terminando agora em janeiro. Decorre a fase de colocação do material e equipamentos, quer para o CIGMA, quer com mobiliário de escritório para a Proteção Civil, que não estava prevista inicialmente e será inaugurado já quando os serviços estiverem em funcionamento no local”.-----

----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Da presente proposta de revisão de preços emerge uma despesa financeira de 189 mil euros. A obra do CIGMA foi contratualizada no dia 26 de abril de 2021, tendo o contrato eficácia a partir do visto obrigatório do Tribunal de Contas que foi emitido no dia 18 de julho de 2021. Sabendo que o prazo de execução foi de 450 dias a contar desta

data, e desconhecendo qualquer prorrogação aprovada para esta empreitada, a obra deveria ficar concluída no dia 11 de setembro de 2022. Pelos documentos apresentados verificamos que existem pagamentos de trabalhos até novembro de 2022 o que extravasa o prazo legal da obra. Por tal motivo, e por não se dispor da informação sobre a legitimidade dos valores exigidos pelo empreiteiro, a Confiança abstém-se nesta proposta”.

**5 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**

- **Proposta de Deliberação da Coligação Confiança, intitulada “Atribuição de benefícios aos detentores do Estatuto de Agricultura Familiar no Funchal”:** - A Coligação Confiança apresentou a proposta de deliberação referenciada em título, que se transcreve:

---“Considerando que a República Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 64/20181 , de 7 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2021, de 11 de outubro, consagrou o Estatuto da Agricultura Familiar, reconhecendo que as atividades da agricultura, da produção animal, da floresta, da caça, da pesca, bem como as atividades dos serviços que estão diretamente relacionados com a agricultura familiar são determinantes em grande parte do território nacional, assumindo grande relevância na produção, no emprego, na biodiversidade e na preservação do ambiente; Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2023/M2, de 3 de janeiro adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto da Agricultura Familiar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2018, de

7 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2021, de 11 de outubro, e estabelece benefícios adicionais aos seus detentores; Considerando que as explorações agrícolas do Funchal, à semelhança da restante Região são de muito pequena dimensão; Considerando que a agricultura familiar ainda detém um significativo papel económico e social em algumas freguesias do Funchal; Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2023/M, de 3 de janeiro possibilita às autarquias o estabelecimento de medidas adicionais de apoio que tenham por convenientes, designadamente, ao nível da promoção dos circuitos curtos de comercialização; Considerando, ainda, que o Município do Funchal é subscritor do Pacto de Milão<sup>3</sup> sobre Política de Alimentação Urbana desde 2017, assumindo o compromisso de implementar uma política alimentar urbana e periurbana integrada no território e o fornecimento de opções estratégicas aos munícipes para o desenvolvimento de sistemas alimentares mais sustentáveis; **Assim, ao abrigo do nº 6 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2023/M, de 3 de janeiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto da Agricultura Familiar e estabelece benefícios adicionais aos seus detentores, vêm os vereadores da Confiança propor à Câmara Municipal do Funchal que regulamente um conjunto de medidas que visem contribuir para a valorização dos produtores agroalimentares do Funchal, tais como:**

- A isenção de taxas de licenciamento municipal aos novos projetos agrícolas que pretendam se implantar no concelho



do Funchal. • A implementação de campanhas de promoção nos mercados municipais dos produtos produzidos por detentores do Estatuto da Agricultura Familiar do Funchal. • Aquisição de produtos alimentares produzidos por detentores do Estatuto da Agricultura Familiar do Funchal, em programas sociais. • A salvaguarda das áreas agrícolas nas políticas de ordenamento territorial do município, mantendo a qualificação de solo de Espaço Agrícola numa área total de 79,14 hectares”.-----

---Intervindo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu: “Na generalidade o executivo concorda com o proposto, desde a isenção às campanhas de promoção, no entanto, não poderíamos concordar com a salvaguarda das áreas agrícolas mantendo a qualificação de solo de espaço agrícola com a área sugerida, pois seria estar a limitar a área urbana e pretende-se deixar espaço de solo agrícola, mas para tal não é necessário requalificá-la como tal pois iria condicionar a área urbana, existindo várias situações destas em São Martinho altamente penalizadoras e está a ser preparada uma revisão ao PDM para corrigir algumas situações, reconhecendo, no entanto, os benefícios do Decreto Legislativo Regional”.-----

---Intervindo a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, alertou para a criação das áreas de impermeabilização aquando da revisão do PDM, muito importantes para uma cidade que está a crescer e de forma a prevenir muitos problemas no futuro.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse estarem cientes dessa situação e que iria ser devidamente analisada e estudada, mas não nas condições agora apresentadas.-----

---Intervindo ainda sobre esta matéria o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse não concordar com esta proposta, no que diz respeito ao último ponto, por ter sido introduzida esta limitação, sendo que a questão da permeabilidade será sempre equacionada e no próprio solo urbano existem áreas permeáveis. Tudo isto e no PDM em vigor e dentro do que foi designado solo rústico existem loteamentos e que vão ter de ser corrigidas, sendo necessário efetuar um estudo e, presentemente existe situações que não deviam estar e nem corresponde ao que propõem e terá de ser analisado e definido o solo rústico e urbano devidamente fundamentado.-----

---Colocada a votação, foi a proposta reprovada com os votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Funchal Sempre à Frente:** - Proferido pelo Senhor Vereador João Rodrigues, que disse “o executivo não concordar com esta proposta, no que diz respeito ao último ponto, por ter sido introduzida esta limitação, sendo que a questão da permeabilidade será sempre equacionada e há que referir que no próprio solo urbano também são definidas as áreas permeáveis. Na zona de Santa Rita/Quebradas há uma área considerável que está classificada como solo rústico cuja

qualificação processa-se na categoria de espaços agrícolas, na qual verifica-se a existência de loteamentos, logo solo urbano, que vão ter de ser corrigidos. Há também a questão da expectativa das pessoas em que sejam corrigidas tais situações. Ter solo rústico só para dizer que o perímetro urbano se reduziu, não faz qualquer sentido. Há critérios para a definição de solo rústico e também há critérios para a definição de solo urbano os quais serão cumpridos na alteração do PDM, pois a qualificação do solo no planeamento do território é sempre uma opção para a qual deve ser equacionada a que melhor corresponde à realidade e expectativas de todos.”-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos.-----  
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 66/2023, afixada nos locais de estilo.